ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. **Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Níkolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sérgio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni** e **Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e sete minutos **(18h07min)** o senhor **Presidente** Vereador **Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Robison Coelho**. **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Secretaria Municipal da Saúde Balancete mensal** - do mês de agosto do ano corrente. Ofício 23/2017; **2) Da Associação dos Moradores da Canhanduba** Carta Aberta - expondo posição contrária à vinda do Presídio Federal em seu bairro; **3) Da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania** Resposta de requerimento - Resposta ao requerimento 350/2017, de autoria do vereador Fabrício Marinho. Ofício 1068/2017; **4) Da Polícia Militar de Santa Catarina – 1º Batalhão de Polícia** Militar – recomendando medidas de segurança para a sessão do dia 28 de setembro de 2017 – Ofício nº 05/1ªCIA/1ºBPM/2017; **5) Do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB –** Fechamento de questão em relação a votação de sua bancada ao PLC 39/2017, que trata das revisões relativas ao IPTU; **6) Da Associação GTC Grupo Tribo do Container** – Apresentando Moção de Repúdio contra decisão da Câmara de Vereadores de Itajaí em aprovar regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar 39/2017; **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 205/2017** que DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO APRESENTADOS EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira; **2 - Emenda Substitutiva 9 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA 1 DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Fabrício Marinho, Celia Regina da Costa, Eduardo Ilto Gomes, Marcelo Werner e Renata Narcizo Machado ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **3 - Emenda Aditiva 10 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA VIII DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017. **DELIBERAÇÃO**: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o **Vereador Fabrício Marinho** solicitou a **retirada da Emenda Substitutiva nº 9 ao projeto de Lei Complementar nº 39/2017** e substituição pela **Emenda Substitutiva 11 ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2017**. Os Vereadores Fernando Pegorini, Robison Coelho e Níkolas Reis se posicionaram contra a inclusão da referida Emenda. O Presidente diante dos posicionamentos contrários, não incluiu a Emenda Substitutiva nº 11/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2017 na Ordem do Dia. O **Vereador Fabrício Marinho**, com fundamento no art. 214 do regimento interno, **recorreu** da decisão do presidente para que sua decisão fosse revista pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em relação a inclusão em pauta da Emenda apresentada. Diante do pedido o Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Emenda Substitutiva 11 ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2017 e o Recurso do Vereador Fabrício Marinho. Na continuação, o Presidente nomeou **"ad Hoc"** a **Vereadora Célia Regina da**

Costa, no recurso apresentado pelo Vereador Fabrício Marinho, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por meio de e-mail à Secretaria Geral, o **Vereador Rubens Angioletti** solicitou a **retirada** da **Emenda Substitutiva nº 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2017**. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 377/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à empresa Transpiedade Transportes Coletivos, questionando sobre a possibilidade de divulgação na forma de mensagens educativas e informativas sobre assuntos relacionados ao transporte de passageiros em nossa cidade como; Assentos preferenciais, sobre a necessidade de sermos atentos e solícitos aos que precisam de lugares, novas linhas, horários e alterações como forma de aviso. Toda vez que o usuário fizer a conexão com o sistema de Wi-Fi do veículo. A empresa possui algum projeto parecido com esse a ser implantado em nosso município?; **Requerimento Nº 363/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2017, seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí; **Requerimento Nº 383/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a data de término do contrato de prestação de serviço de fornecimento de merenda escolar da rede municipal? 2) O Poder Executivo tem a intenção de renovar ou aditivar o contrato em vigência deste serviço?; **Requerimento Nº 385/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações sobre a população em situação de Rua no corrente ano: a) Quais são os protocolos de atendimento para abordagem social da população em situação de Rua? ; b) Quantas pessoas foram conduzidas para as comunidades terapêuticas de tratamento de dependência química no corrente ano?; b.1) Quais são os locais e quantas vagas o município possui em comunidades terapêuticas para tratamento de dependência química?; b.2) Qual o custo mensal de cada vaga?; b.3) Quantas vagas estão preenchidas?; b.4) Qual o déficit de vagas existente? ; b.5) Qual o protocolo de atendimento para encaminhamento dessas pessoas para tratamento de dependência química?; c) Qual o número de pessoas identificadas em situação de Rua em Itajaí?; d) Quantas pessoas foram encaminhadas neste ano para as suas cidades de origem com o compromisso de garantir acolhimento e assistência nas suas chegadas?; e) Quantas pessoas retornaram ao convívio familiar?; f) Quantas mulheres foram acolhidas na Casa Santa Paulina?; f.1) Quantas vagas possui na Casa Santa Paulina?; f.2) Existe déficit de vagas para mulheres nessa condição?; g) Quantas pessoas foram acolhidas pela Pastoral do Migrante para estrangeiro?; h) Qual o horário de funcionamento do serviço de acolhimento e se há algum plantão para domingos e feriados?; i) Se já foi implantado o Consultório de Rua voltado à essa população? Em caso negativo, qual a previsão?; j) Há cadastro ou convênio com a sociedade organizada para acolhimento de pessoas em situação de Rua?; l) Quais são os abrigos conveniados com a secretaria e quantas vagas há em cada um deles?; **Requerimento Nº 387/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (Semasa), solicitando respostas aos seguintes questionamentos acerca da qualidade do abastecimento de água: 1) É sabido que o Semasa realiza testes de qualidade na água fornecida a população de Itajaí e Navegantes. Todavia, estes testes são realizados na estação de tratamento. Sendo a distribuição da água até os pontos de consumo de responsabilidade do Semasa, quando passa água suja pelo hidrômetro, como o Semasa procede para não cobrar dos consumidores pelo produto fornecido fora dos padrões adequados ao consumo? 2) Com relação a captação, armazenamento e utilização de água da chuva: é possível elaborar e postar projeto básico (desenho com informações) na página do Semasa orientando quais as etapas e como as pessoas podem fazer para implantarem este método? 3) Há recursos em caixa para obras referentes ao tratamento, armazenamento e distribuição de água em Itajaí? Caso sim, qual o valor e a fonte dos recursos? 4) No caso do Bairro Paciência, há frequente reclamação de água suja. Qual iniciativa está sendo adotada para solucionar o problema?; **Requerimento Nº 393/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1)Como funciona o processo de regularização dos loteamentos situados em Itajaí (procedimentos,

prazos e penalidades)? 2) Quais loteamentos estão pendentes de regularização? 3)Como está o andamento para registro e/ou aprovação destes loteamentos? 4)Quais os requisitos necessários para o início da regularização (projeto de arruamento, topografia, taxas, etc)? 5)Existe processo administrativo solicitando a legalização destes loteamentos?; **Requerimento Nº 394/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer a Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, para que efetue melhorias nas redes de distribuição de Energia Elétrica, para evitar frequentes quedas de energia, na rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, pois os moradores e comerciantes sofrem com as interrupções abruptas e consequentemente danificações em aparelhos eletroeletrônicos; **Requerimento Nº 395/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - com base no Artigo 56, §5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicita a devolução do Projeto de Lei Ordinário 19/2017 para o 1º Secretário e a consequente colocação em pauta regimental, tendo em vista que entre a entrada do PLO na Comissão de Finanças e Orçamento (19/07 com início da contagem em 02/08) e a data deste requerimento (20/09) passaram-se 34 dias úteis, sendo que as regras contidas nos artigos 55 e 56 do Regimento Interno preveem o total de 25 dias úteis para conclusão da análise dos projetos nas Comissões Técnicas. O PLO 19/2017 objetiva a VEDAÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Requerimento Nº 396/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. João Raimundo Colombo, com cópia aos Deputados da Assembleia Legislativa, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, ao DETER – Departamento de Transportes e Terminais, à Promotoria de Justiça de Itajaí e Navegantes, ao Procon de Santa Catarina, e a Empresa de Navegação Santa Catarina LTDA, solicitando que informe os motivos que ensejaram o aumento dos valores das passagens do Ferry Boat, bem como disponibilize a planilha de custo e investimentos da empresa que justifique o referido aumento; **Requerimento Nº 397/2017 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício à Anatel e ao Setor de Gerenciamento Tecnológico e Expansão da empresa de telefonia celular TIM, CLARO e VIVO, solicitando a instalação de torre nas imediações da Rua Manoel Bernades, bairro Itaipava, que abranja a U.A.P.A., no município de Itajaí; **Requerimento Nº 260/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Departamento de Transportes e Terminais do Estado de Santa Catarina (DETER), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Autopista Litoral Sul com os seguintes questionamentos/solicitações: 1) Qual é o órgão responsável pela manutenção das marginais da BR-101, no trecho que compreende a região de Itajaí? 2) Considerando que esta é uma via que conecta importantes cidades, há alguma previsão de implantação de calçadas e ciclovias nestas marginais? 3) Em caso negativo, com vista em uma solicitação da população, solicita-se que o órgão responsável elabore um planejamento para a implantação de calçadas e ciclovias nas marginais; **Requerimento Nº 339/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para que, após o prazo regimental, respondam as informações abaixo relacionadas: Considerando o número exorbitante de vias esburacadas e desniveladas no Município de Itajaí; Considerando as inúmeras intervenções do Semasa quando das diligências na rede de esgoto de uma grande quantidade de ruas, sendo após, apenas aplicado uma espécie de "remendo", que, inclusive, na grande maioria dos casos ocorreu de forma bastante saliente em relação a pista; Considerando que há muito tempo não há quer operação "tapa-burado" e de repavimentação asfáltica das vias públicas irregulares; Considerando que a população itajaiense está sofrendo na mobilidade urbana pelos asfaltos totalmente precários em inúmeras ruas do centro da cidade, e de quase todos os bairros; O que se pergunta é: Há algum cronograma de repavimentação asfáltica das ruas irregulares de Itajaí? Se sim, quando está previsto o início das obras? Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas com uma nova camada de asfalto? Se não, quando haverá estudo neste sentido? No cronograma de obras do governo municipal está incluído o da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?; **Requerimento Nº 367/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Thaiara Kemily Polheim, bairro Brilhante II; **Requerimento Nº 369/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja informado por SECRETARIA, AUTARQUIA e

FUNDAÇÃO que projetos ou programas elaborados estão inscritos a nível estadual e federal aguardando a captação de recursos? Encaminhar cópia dos projetos ou programas aguardando a captação de recursos; **Requerimento Nº 376/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito de Itajaí, na 4ª DRP do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, para que responda aos seguintes questionamentos: 1. Há previsão para que seja implantado, no âmbito do município de Itajaí, novo sistema para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que visando desburocratizar o processo e instrui-lo de maneira automática, dispensando os cidadãos de comparecerem a uma das sedes físicas do Detran, a exemplo do método que vem sendo adotado em várias cidades do país? 2. Caso positivo, qual o prazo para implementação deste sistema?; **Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?; **Requerimento Nº 399/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí - Semasa, solicitando esclarecimentos com relação ao contrato e aditivos realizados com a empresa SANESI ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, para que respondam no prazo os seguintes questionamentos: a) A partir de 1º de janeiro de 2017, qual(is) servidores foram fiscais do referido contrato e seus aditivos e durante qual período? b) A referida empresa recebeu da autarquia municipal alguma notificação de qualquer espécie, referente ao contrato de prestação de serviço? Se positivo, quantas, por quais motivos e juntar cópia. c) Ainda, se positivo, por qual motivo houve renovação do contrato, através do aditivo numero 006/2017? d) Considerando que o aditivo nº 006/2017 expira em 12/12/2017, de que forma se dará o novo contrato? Licitação ou novo aditivo? Em ambos os casos, justificar. e) Em caso de licitação, já há edital formulado? Se positivo, encaminhar cópia. Se negativo, para qual data pretende-se lançá-lo? f) Existe alguma normativa que regulamente o corte do consumo de água? Se positivo, qual? E anexar cópia. Se negativo, com qual fundamento são feitos os cortes? g) No ano de 2017, até a presente data, qual a quantidade de cortes mensais realizados? h) Caso haja diferença superior a um aumento de 10% na quantidade de cortes de um mês para outro, justificar o aumento excessivo. i) A referida empresa apresenta relatório mensal quantificando e qualificando os cortes realizados? Se positivo, há verificação destes cortes, comprovando os números fornecidos pela empresa contratada, para constituir o seu efetivo pagamento? Se negativo, justificar de que forma são realizados e analisados estes cortes pela autarquia; **Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha; **Requerimento Nº 402/2017 da PRESIDÊNCIA** - Senhores da Mesa Diretora: O Vereador que abaixo subscreve, na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Obras e Serviços, e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Há intenção por parte do Poder Executivo em se normatizar a organização e compartilhamento de infraestrutura feita pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações? 2) Há cadastro dos usuários dos postes instalados do município ou legislação que dê regramento à matéria? 3) Há conceitos operacionais específicos que informam o que é um detentor de infraestrutura, ocupante de concessão, ponto de fixação, no que se refere a utilização dos fios elétricos e postes em nosso Município? 4) Existe a elaboração de algum processo legislativo por parte da Procuradoria Legislativa do Executivo Municipal a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores que regule questões similares as referidas neste requerimento? Feitas essas argumentações, caso não se encontre regulada a matéria em âmbito municipal, requer,

digne-se Vossas Excelências a dar o encaminhamento adequado ao ANTEPROJETO DE LEI ora em anexo, para que, após se apresentado e tramitar no âmbito deste Poder Legislativo Local, surta os respectivos efeitos jurídicos, normativos e de cogência legal. **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 377/2017 (Ver. Vanderley Dalmolin)** e o **Requerimento nº 383/2017 (Ver. Paulo Manoel Vicente)** foram **aprovados** com **19** (dezenove) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 385/2017 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi aprovado com **16** (dezesseis) votos favoráveis. O **Requerimento nº 363/2017 (Ver. Níkolas Reis Moraes dos Santos)** foi sobrestado a pedido do autor. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos foi adiada para próxima sessão ordinária. Durante a sessão, o **Vereador Níkolas Reis** formulou **Requerimento verbal** à Presidência, solicitando uma auditoria no sistema para que tenha respostas quanto ao aceite de proposição e para que possa posteriormente dentro do prazo de cinco dias formular recurso junto a Mesa Diretora. O Presidente aceitou e encaminhou à Controladoria Interna da Câmara de Vereadores de Itajaí. **USO** DA TRIBUNA: ocuparam a tribuna por ordem de inscrição os Vereadores: Luís Fernando da Silva, Níkolas Reis, Carlos Augusto da Rosa, Rubens Angioletti, Fernando Pegorini, Thiago Morastoni, Robison Coelho e Fabrício Marinho. Os **discursos** dos **Vereadores inscritos** encontram-se **disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí** no **Youtube** que poderá ser acessado por meio do link https://www.youtube.com/channel/UCeQsU87MlrAhtFoFQHyiFXwem - 62ª Sessão Ordinária – 28-09-2017. Após a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do recurso impetrado pelo Vereador Emenda Substitutiva nº 11/2017 (Ver. Fabrício Marinho) foi realizada a votação simbólica do referido Parecer com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e 8 (oito) votos contrários dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI E TONHO DA GRADE. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** - Projeto de Lei Complementar 39/2017 QUE EMENDA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°39/2017. Autoria: Paulo Manoel Vicente e Sergio Murilo Pereira ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA 1 DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Níkolas Reis Moraes dos Santos , Robison José Coelho e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 3 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que SUPRIME O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Robison José Coelho, Níkolas Reis Moraes dos Santos e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **4- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 4** - Projeto de Lei Complementar 39/2017 que ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017, ONDE PROPÕE A CRIAÇÃO DE UM ARTIGO "34 - A" NA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2002. Autoria: Rubens Angioletti, Níkolas Reis Moraes dos Santos e Robison José Coelho ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 6 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA REDAÇÃO DA TABELA IV, ACRESCE TABELA VIII "A" AO ANEXO II E ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Rubens Angioletti, Níkolas Reis Moraes dos Santos , Roberto Rivelino da Cunha e Robison José Coelho ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 7 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA REDAÇÃO DAS TABELAS III, VI e VIII DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Níkolas Reis Moraes dos Santos , Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **7 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 8 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** que ALTERA O ARTIGO 1º E ACRESCE ARTIGO 5ºA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Robison José Coelho, Níkolas Reis Moraes dos Santos , Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti ---Projeto de Lei Complementar 39/2017; **8 - Em única dicussão e votação a Emenda Aditiva 10 - Projeto de Lei Complementar 39/2017** - ALTERA REDAÇÃO DA TABELA VIII DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Rubens Angioletti; **9 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 11 - Projeto de**

Lei Complementar 39/2017 - ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA I DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017. Autoria: Fabrício Marinho; **10 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** que ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2012, QUE FIXA OS VALORES DO METRO QUADRADO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS IMOBILIÁRIOS PARA O EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, ALTERA TABELAS E DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2012. Autoria: Executivo Municipal; **11 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017** - REDAÇÃO FINAL que DETERMINA O AUMENTO DOS ASSENTOS PREFERENCIAIS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, INCLUSÃO DE MULHERES À LISTA DE PESSOAS COM PREFERÊNCIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fabrício Marinho; **12 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE COMUNICAREM AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS DOS ALUNOS ÀS ATIVIDADES ESCOLARES. Autoria: Robison José Coelho. **DELIBERAÇÃO**: a **Emenda Substitutiva nº 1 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **aprovada** com **12** (doze) votos favoráveis dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **contrários** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. A **Emenda Substitutiva nº 2 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **rejeitada** com **11** (onze) votos **contrários** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. A **Emenda Supressiva nº 3 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi retirada a pedido do Vereador Robison Coelho. A **Emenda SubstitutIva nº 4 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **rejeitada** com **12** (doze) votos **contrários** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. Foi **votado em destaque o art. 1º da Emenda Substitutiva nº 6 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** que foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN e **1** (um) voto **contrário** da Vereadora DULCE AMARAL. Também foram **votados em destaque o Art. 2º e o 3º da Emenda Substitutiva nº 6 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** que foram **rejeitados** com **12** (doze) votos **contrários** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. A **Emenda Substitutiva n° 6 - Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **rejeitada** com **12** (doze) votos **contrários** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. O Vereador Níkolas Reis fez o **Pedido em destaque dos Arts. 1º, 2º e 3º da**

Emenda substitutiva nº 7 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017 e o pedido em destaque foi rejeitado. A **Emenda Substitutiva nº 7 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **rejeitada** com **12** (doze) votos **contrários** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. O Vereador Níkolas Reis fez o **Pedido em destaque dos Arts. 1º e 2º da Emenda 8 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** e o Pedido em destaque foi **rejeitado.** A **Emenda Substitutiva 8 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **rejeitada** com **12** (doze) votos **contrários** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. A **Emenda Aditiva nº 10/2017 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **rejeitada** com **12** (doze) votos **contrários** dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. A **Emenda Substitutiva nº 11/2017 – Projeto de Lei Complementar nº 39/2017** foi **aprovada** com **12** (doze) votos favoráveis CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN, **7** (sete) votos **contrários** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e **uma abstenção** do Vereador TONHO DA GRADE. O **Projeto de Lei Complementar nº 39/2017 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **12** (doze) votos favoráveis dos Vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **contrários** dos Vereadores BETO CUNHA, ÉDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. O **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017 (Ver. Fabrício Marinho)** foi **aprovada** com **19** (dezenove) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2017 (Ver. Robison José Coelho)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos **favoráveis** dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Durante a sessão o presidente encaminhou a Procuradoria da Casa a fala do Vereador Robison Coelho por possível quebra de decoro. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 13/2017** que DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO PREFERENCIAL JUNTO AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES EM PROPOSITURAS QUE VERSEM SOBRE O ATENDIMENTO A IDOSOS, CONFORME ART. 3º, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL N. 10.741/03, ESTATUTO DO IDOSO. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 194/2017** que DENOMINA DE PRAÇA ANNA VIGARANI PEIXER, A PRAÇA BUGANVÍLIA, LOCALIZADA NA RUA BLUMENAU. Autoria: Presidência; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 144/2017** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

144/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2017** que CRIA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017** que Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 6.347, de 19/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, e, na Lei Municipal n.º 6.736, de 12/10/2016 que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências". Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente Vereador Paulinho Amândio**, convocou os senhores vereadores para a sexagésima terceira sessão ordinária a realizar-se no dia três de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas e para a Sessão Especial alusiva a semana do idoso às dezesseis horas ambas nas dependências do Asilo Dom Bosco, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário